



Concurso Miss e Mister Oiapoque 2022

Regulamento

O presente documento é o regulamento oficial visando estabelecer os critérios, direitos e deveres dos (as) participantes no concurso de beleza acima citado; edição 2022.

Capitulo I

Das disposições preliminares

Art.1º - o concurso MISS OIAPOQUE e MISTER OIAPOQUE 2022 de abrangência municipal, será regido por este regulamento e realizado pela prefeitura municipal de Oiapoque.

Celebrar a história, olhar para o futuro

Capitulo II

Do objetivo

Art. 2º O concurso miss e mister Oiapoque tem por objetivo geral valorizar a beleza oiapoqueense, por meio da realização do concurso de beleza que possibilita a exaltação desta beleza com vistas a desenvolvem com excelência, critério e referencial artístico

Parágrafo 1º o objetivo específico do certame consiste em eleger a miss Oiapoque e o mister Oiapoque 2022, valido em todo



território nacional, para participação em outros certames representando o município de Oiapoque.

Capítulo III

Da comissão e coordenação

Art. 3º - Este concurso é realizado pela prefeitura municipal de Oiapoque, sob coordenação do servidor Blendo da Silva Lobato e comissão organizadora do certame 2022.

Parágrafo 1º - Compete à comissão organizadora organizar, administrar, regular e executar o presente concurso, promovendo a publicidade do mesmo, convidar a comissão julgadora para proceder a seleção e julgamento dos trabalhos, receber e efetuar as inscrições das candidatas e candidatos no concurso e resolver os casos omissos do regulamento do concurso e/ou realizar alterações quando se necessária e a qualquer momento.

orar a história, olhar para o futuro

Capítulo IV

Das inscrições

Art. 4º - As inscrições estão disponíveis a partir do dia 02 de maio até 13 de maio de 2022, das 08:00 da manhã as 14:00 horas da tarde no terminal rodoviário de Oiapoque sala da secretaria municipal de cultura ou com o coordenador Blendo Lobato tel. WhatsApp (96)98131-7085.

. Poderão participar do concurso pessoas do sexo masculino e feminino, solteiro (a), ser natural ou possuir nacionalidade



brasileira, não possuir filhos, residentes no município de Oiapoque-AP no mínimo 2 anos, ter idade entre 18 e 25 anos para as candidatas do sexo feminino e de 18 a 30 anos para os candidatos do sexo masculino.

. Apresentar no ato da inscrição, documento com foto (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia) e 1 foto 3/4.

. Assinar a ficha de inscrição e o termo de compromisso, junto a comissão do concurso;

. Fica estabelecido a obrigatoriedade dos candidatos (as) arcarem com suas despesas de seus transportes para os eventos e ensaios, trajes de gala e qualquer despesa oriunda de individualidade;



Capitulo VI

Da promoção do evento

Art.5º - O concurso será realizado dia 22 de maio de 2022, com início às 20:30 horas, na praça Ecildo Crescêncio.

Art. 6º - Fica estabelecido até as 19:30 horas do dia 22 de maio de 2022, a chegada dos (as) candidatos (as) ao camarim. Bem como seus 2 dois acompanhantes que ficaram no recinto, os quais serão devidamente credenciados pela comissão através de crachás. O descumprimento desde artigo implicara na perca de 1,0 na contagem final de pontuação.

Parágrafo único: cada candidato (a) terá direito a dois acompanhantes no camarim, para evitar tumulto e desconforto



aos candidatos (as), caso a coordenação do evento presencie mais acompanhantes do que o abordado, o candidato (a) perderá 0,5 décimos na contagem final de pontuação.

Capitulo VII

Da comissão julgadora

Art. 6º - A comissão julgadora será composta por 05 membros, de comprovada idoneidade escolhidos pela comissão do concurso, a qual será responsável pelo julgamento dos (as) candidatos (as) ao concurso, sendo 04 quatros com direito a voto, e 01 um presidente da mesa, com direito de voto de minerva caso haja empate de 2 ou mais candidatos (as).

Parágrafo 1º o vencedor (a) será o candidato (a) que obtiver maior nota seguindo os quesitos a serem julgados.

Art.7º - A nota atribuída aos candidatos (as) será de 05 a 10 (nove e dez) pontos, podendo ser fracionadas. Ex: 5.0, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5. 5...10.

Art.8º - A decisão dos jurados é soberana e irrevogável após a homologação do presidente da mesa.

Parágrafo único: Fica estabelecido 01 um representante de cada candidato (a) na apuração dos pontos devidamente credenciado pela comissão do concurso.

Capitulo VIII

Do desfile



Art.9º - O coquetel de lançamento do concurso acontecerá dia 14 de maio de 2022 para apresentar a sociedade os candidatos e candidatas.

Art. 10º - A ordem do desfile será realizada através de sorteio no dia 14 de maio no coquetel de lançamento com obrigatoriedade da participação de todos os (as) candidatos (as).

Art. 11º - O candidato e a candidata que não respeitar horários e compromissos do referido certame (ensaios entre outros compromissos estabelecidos pela comissão) implicara na perda de 2,0 pontos na contagem final.

Art. 12º - Os quesitos a serem julgados são:

- 1- Beleza plástica e estética corporal.
- 2- Simpatia e carisma
- 3- Passarela e desenvoltura
- 4- Traje de gala (vestido e terno e/ou smoking)

Art. 13º- haverá no dia 21 de maio as 14 horas no hotel vila Morena o júri técnico, onde a comissão julgadora vai atribuir a nota de estética corporal e junto a comissão e o representante de cada candidato (a) lacrara em um envelope a nota atribuída e será revelada apenas na contagem de voto final no dia 22 de maio.

Parágrafo único: Cada candidato (a) terá direito de levar apenas um acompanhante para o júri técnico, caso em vista da comissão do concurso perceber a presença de mais de 01 um acompanhante no local o candidato (a) perderá 1,0 ponto na contagem final dos pontos. Fica estabelecido o horário de chegada no hotel vila morena as 12: 00 horas do dia 22 de maio.



Capitulo IX

Das premiações

Art. 14º - serão premiados apenas os primeiros colocados de cada modalidade.

1º lugar: Miss Oiapoque 2022

R\$ 5.000,00 + faixa e coroa

1º lugar: Mister Oiapoque 2022

R\$ 2.000,00 + faixa e coroa



Capitulo X

Das disposições gerais

Art. 15º - antes do início do concurso deverá ser entregue aos membros da comissão julgadora, pela comissão organizadora do evento, os mapas para a avaliação dos (as) candidatos (as).

Art. 16º - ficará com a comissão organizadora uma planilha de horários com as pontuações perdidas pelos candidatos (as). Em virtude de infrações ao presente regulamento, que será computada no final da apuração, para poder se chegar ao resultado final.



Art. 17º - os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se nos ensaios, entrevistas e sessões de fotos pontualmente, nos dias e horários pré-estabelecidos pela comissão organizadora, caso que haja o não cumprimento deste artigo implicará na perda de 1,0 ponto na contagem final dos votos.

Art. 18º - todos os (as) candidatos (as) deverão estar obrigatoriamente no palco no momento da apresentação do resultado final, para as premiações, bem como a passagem de faixa. Caso ao contrário o (a) candidato (a) será desclassificado e perderá todos os direitos estabelecido neste regulamento.

Art. 19º - Se por qualquer motivo os vencedores do concurso não comparecer no dia, horário e local agendado para produção de fotos, vídeos e outros compromissos agendados pela comissão do concurso, estará automaticamente desclassificado (a) e o segundo (a) candidato (a) assumirá a primeira posição do concurso.

Art. 20º - Os candidatos (as) cedem o direito de imagens produzidos em razão do concurso para a organização do evento utilizar em campanhas, divulgações ou publicações desde o início do processo, até 01 um ano após a realização do concurso.



Capítulo XI

Das considerações finais

Art. 21º - A coordenação do concurso é soberana sobre este regulamento, ficando os casos omissos sobre a responsabilidade do coordenador do concurso.



Bárbara dos Reis Arruda de Sena
Secretária Municipal de cultura
Decreto nº706/2021 GAB-PMO



Concurso Miss e Mister Oiapoque 2022

Ficha de inscrição

Nome: _____

Idade: _____

Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço:

_____ Nº _____

Bairro: _____

Celular: _____

Peso: _____ Altura: _____

Comunidade que representa: _____

Data de Entrega da inscrição (campo preenchido pela comissão) _____

Assinatura do candidato (a)



Concurso Miss e Mister Oiapoque 2022

Termo de compromisso

Eu, _____
portador (a) da identidade nº _____ expedida na data
_____ por _____, e inscrito no CPF sob
o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
direito, ter conhecimento do regulamento e compromisso com o
concurso Miss e Mister Oiapoque 2022 realizado pela prefeitura
municipal de Oiapoque. Incluindo as disposições que se referem
à cessão de direitos de imagens e vídeos, estando de acordo e
nada tendo a opor. Por expressão de verdade, assino o presente
termo em duas vias de igual teor.

Oiapoque-AP, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato (a)